



CERTIDÃO

Certifico que NÃO CONSTA, referente à 57ª Legislatura (2023 a 2027), até a presente data, dos registros da Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, que o Senhor SAULO PEDROSO DE SOUZA, nome parlamentar Saulo Pedroso (PSD/SP), tenha sido punido com a perda do mandato parlamentar no âmbito desta Casa ou que haja renunciado ao mandato de Deputado Federal.

Brasília, 28 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

CHRISTIANE SATIÊ MORITSUGU BISINOTO

Secretária-Geral da Mesa Adjunta de Planejamento da Atividade Legislativa